P O R T A R I A Nº 035/2008

"CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder, Licença para Capacitação à servidora **Rosangela Veiga Salvador Calháo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, sem remuneração, no período de 07 de fevereiro de 2008 a 06 de fevereiro de 2009, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II - Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, no que couber, as disposições do artigo 100 da Lei Complementar nº 18/2005.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL